

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO 009/2025.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
5.082,65 (CINCO MIL E OITENTA E DOIS
REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).**

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a **suplementar** as seguintes dotações Orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.33.01.00.00 – PASSAGENS PARA O PAIS R\$ 5.082,65

TOTAL R\$ 5.082,65

Art. 2º - Servirá de recurso a **redução** das seguintes dotações

orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.082,65

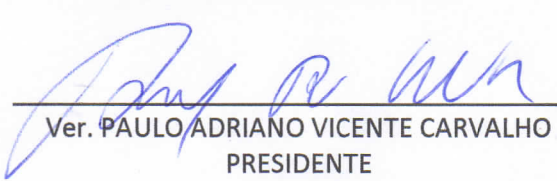
TOTAL R\$ 5.082,65

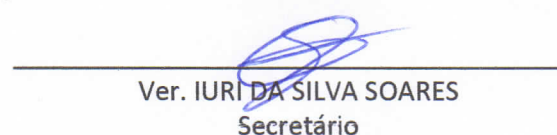
Art. 3º - Solicita-se a referida suplementação de verba por Decreto

Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.


Ver. PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
PRESIDENTE


Ver. IURI DA SILVA SOARES
Secretário